

**ATA DE RESULTADO FINAL**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO**

**Nº 072/2026 – IFSP Campus São Paulo**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Gerente de Administração e Finanças da FAI-UFSCar, o Senhor Reginaldo Kirisawa Baldan, devidamente constituído pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 18121 - Emenda 2026.272.79190 (EDUARDO SUPLICY-100k) / Processo SCTI nº 008.00000084/2026-11 / Termo de Fomento nº 02/2026 – Ferramenta computacional com IA aplicada para análise automática como instrumento para redução do consumo de energia elétrica do Campus São Paulo**, sob a coordenação da Profa. Dra. Cíntia Gonçalves Mendes da Silva.

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 072/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**
- **Fase classificatória – análise curricular;**

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista**

Após a consolidação das avaliações das etapas classificatórias e transcorrido integralmente o prazo recursal previsto no Cronograma, homologa-se o **Resultado Final** do certame.

Em atendimento ao item 6.2.6 do Edital, consideram-se **classificados** para a composição do Cadastro Reserva exclusivamente os candidatos que obtiveram Nota Final igual ou superior a **7,0 (sete) pontos**, dispostos a seguir em ordem decrescente de pontuação:

| <b>Classificação</b> | <b>Nome do Candidato</b>          | <b>Nota Final</b> | <b>Situação</b>             |
|----------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>1º</b>            | Jhonatan Costa Schneider          | <b>9,0</b>        | Classificado                |
| <b>2º</b>            | Cesar Augusto Rapelli de Oliveira | <b>8,0</b>        | Classificado                |
| <b>3º</b>            | Joyce Beserra Veras               | <b>7,7</b>        | Classificada                |
| <b>4º</b>            | Cryslaine Gomes de Lima           | <b>7,6</b>        | Classificada                |
| <b>5º</b>            | Benedito Antonio Ferreira Jacinto | <b>7,5</b>        | Classificado                |
| <b>—</b>             | Juliano Vitorino da Silva         | <b>0,0</b>        | Desclassificado / Eliminado |

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada, para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Maques Pereira**  
**Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI.UFSCar**

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil  
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) · Site [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

